LEI MUNICIPAL Nº 3334

Da denominaçpõ de LEVINO JUNGES a uma praça da cidade.

SEBASTI+O OLEGÁRIO HAEFFNER, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- É denominada "PRAÇA LEVINO JUNGES" a área verde de nº2, do loteamento PROFILURB II, inscrita no Setor 05, Quadra 124, do cadastro municipal.

Art. 2º- Na placa denominativa devera constar, abaixo do nome do homenageado, a inscriçpo "JORNALISTA e ESCOTEIRO".

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçpÃo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 05 DE SETEMBRO DE 1983.

a)SEBASTI+O OLEGÁRIO HAEFFNER
Prefeito Municipal

a)LUIZ ANTONIO DA LUZ
Secretário

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer